



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.477, de 09 de junho de 2026

(Projeto de lei nº 870/2025, do Deputado Danilo Campetti -
REPUBLICANOS)

Denomina "Paulo Sérgio Dezan" o dispositivo de acesso e retorno, de código SPD 489/310, localizado no km 489 + 172m da Rodovia Feliciano Sales Cunha - SP 310, no Município de Poloni.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Paulo Sérgio Dezan" o dispositivo de acesso e de retorno, de código SPD 489/310, localizado no km 489 + 172m da Rodovia Feliciano Sales Cunha - SP 310, no município de Poloni.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila
Secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil